BOLSAS DE ESTUDO

FATESA
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

	BOLSA	A QUEM SE APLICA	LIMITE DE BOLSAS	BENEFÍCIO	QUAIS TÍTULOS	LIMITAÇÕES
1	BOLSAS DE ESTUDO POR NORMA COLETIVA TRABALHISTA	COLABORADORES DA INSTITUIÇÃO E/OU SEUS DEPENDENTES	GRADUAÇÃO: 2 CONCESSÕES POR TURMA CURSOS DE EXTENSÃO: 2 CONCESSÕES POR TURMA PÓS-GRADUAÇÃO: 2 CONCESSÕES POR TURMA	BOLSA INTEGRAL	MATRÍCULAS, MENSALIDADES E REMATRÍCULAS	O CONCLUINTE NÃO PODERÁ OBTER NOVA GRATUIDADE NA MESMA MODALIDADE MEDIANTE A FECHAMENTO DE TURMA A GRATUIDADE DA PÓS SE LIMITA ÀS ÁREAS CORRELATAS À FUNÇÃO QUE O MESMO EXERCE NA INSTITUIÇÃO
2	BOLSAS MÉRITO/ PROCESSO SELETIVO	INGRESSANTES DE GRADUAÇÃO QUE PARTICIPAREM DA PROVA AGENDADA INGRESSANTES DE GRADUAÇÃO QUE PARTICIPAREM DO ENEM	CONFORME DELIBERADO PELA DIRETORIA ACADÊMICA E FINANCEIRA SEMESTRALMENTE DE ACORDO COM A PLANILHA DE VIABILIDADE	BOLSAS PARCIAIS DE 20 A 50%	MENSALIDADE E MATRÍCULA, EXCETO REMATRÍCULA	DESCONTO SERÁ DE ACORDO COM A MÉDIA DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO ENEM DESCONTO SERÁ DE ACORDO COM A NOTA OBTIDA NA REDAÇÃO CONFORME EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
3	BOLSAS DE ESTUDO CONVÊNIO/ PARCERIA	COLABORADORES, CLIENTES E/OU ASSOCIADOS DE PARCEIROS CONVENIADOS COM A FATESA	ATÉ 10% DO NÚMERO DE MATRÍCULAS EFETIVADAS POR TURMA	ATÉ 20%	SOMENTE NAS MENSALIDADES, EXCETO MATRÍCULA E REMATRÍCULA	A INSTITUIÇÃO DEVERÁ TER O CONVÊNIO VIGENTE NA OCASIÃO DA SOLICITAÇÃO DE BOLSA
4	BOLSA DE ESTUDO PROUNI	APROVADOS NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS PROUNI	O CÁLCULO DE BOLSAS É GERENCIADO PELO PROUNI E DIVULGADO SEMESTRALMENTE	CONFORME APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI (50 OU 100%)	MATRÍCULA, MENSALIDADES E REMATRÍCULA	BOLSAS REGULAMENTADAS PELA PORTARIA NORMATIVA Nº 01 DE 02/01/2015, E, PORTARIA NORMATIVA Nº 06, 26/02/2014
5	BOLSA DE ESTUDO PROGRAMA QUERO BOLSA	INGRESSANTES EM PARCERIA COM O PROGRAMA QUERO BOLSA NO SITE QUEROBOLSA.COM.BR	CONFORME DIVULGADO NO SITE OFICIAL DO PROGRAMA	ATÉ 30%	MENSALIDADES E MATRÍCULA, EXCETO REMATRÍCULA	CANDIDATO DEVE ESTAR INSCRITO NO SITE OFICIAL DO PROGRAMA "QUERO BOLSA" E OBEDECER ÀS REGRAS DO REGULAMENTO DO PROGRAMA
6	BOLSA DE ESTUDO PROGRAMA EDUCA MAIS BRASIL	ALUNOS SEM VÍNCULO COM A FATESA PARA CURSOS DE GRADUAÇAO E PÓS	CONFORME DIVULGADO NO SITE OFICIAL DO PROGRAMA	ATÉ 50%	MATRÍCULA ISENTA, BENEFÍCIO SOBRE AS MENSALIDADES E REMATRÍCULA MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO.	O CANDIDATO DEVE ESTAR INSCRITO NO SITE OFICIAL DO PROGRAMA "EDUCA MAIS BRASIL" E OBEDECER ÀS REGRAS DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

CONDIÇÕES - COMUNS ENTRE TODAS

Eventual tolerância da instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas nos regulamentos não constituirá novação, sendo facultado a FATESA a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido.

Um bolsista que for aprovado em mais de 50% das disciplinas no período letivo, terá a bolsa de estudo suspensa, voltando a gozar do benefício quando lograr aprovação. Para disciplinas cursadas em regime de dependência serão total de resposabilidade do aluno, arcando o mesmo com o seu custo integralmente.

Adimplência das obrigações financeiras rigorosamente nas datas de vencimento além de cumprimento das obrigações acadêmicas conforme normas e regulamentos da FATESA.

As modalidades de bolsa ou programas de desconto não são cumulativas entre si, de forma que, verificando-se a posteriori, que o aluno se utilizou da cumulação de benefícios, em proveito próprio, será o mesmo compelido a reembolsar a FATESA de todos os valores da bolsa recebida indevidamente.

No ato da matrícula o aluno deverá preencher, datar e assinar o requermento de desconto da FATESA e entregar juntamente com os documentos de matrícula exigido pela instituição.

No ato da matrícula o aluno deverá preencher, datar e assinar o requerimento de desconto da FATESA e entregar juntamente com os documentos de matrícula exigido pela instituição.

DESCONTOS PROMOCIONAIS

FATESA
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

	DESCONTO	A QUEM SE APLICA	LIMITE DE BOLSAS	BENEFÍCIO	QUAIS TÍTULOS	LIMITAÇÕES
1	DESCONTO POR PONTUALIDADE NO PAGAMENTO	TODOS ÀQUELES MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	-	ATÉ 10%	MENSALIDADES, EXCETO MATRÍCULA OU REMATRÍCULA	-
2	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO	TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	-	10% 20%	VALOR TOTAL DO CURSO, SE LIQUIDADO EM DUAS PARCELAS VALOR TOTAL DO CURSO, SE LIQUIDADO EM UMA SÓ PARCELA	O ALUNO DEVERÁ INFORMAR A ANTECIPAÇÃO ANTES DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO TÍTULO
3	PROGRAMA DE DESCONTOS DOS CURSOS DE EXTENSÃO FATESAMED	EX-ALUNO FATESA MÉDICO RESIDENTE MÉDICO PROFESSOR	-	10% 15% 15%	VALOR TOTAL DO CURSO	OS CURSOS QUE PARTICIPAM DESTE PROGRAMA DE DESCONTOS SÃO LIMITADOS E DEVEM SER CONSULTADOS COM A EQUIPE DE VENDAS
4	DESCONTO POR TRANSFERÊNCIA	ALUNOS CUJAS MATRÍCULAS SEJAM PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA DE CURSO/INSTITUIÇÃO	CONFORME DELIBERADO PELA DIRETORIA GERAL SEMESTRALMENTE	ATÉ 50%	MENSALIDADES, EXCETO MATRÍCULA OU REMATRÍCULA	O ALUNO TRANSFERIDO ESTARÁ SUJEITO ÀS ADAPTAÇÕES CURRICULARES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS
5	DESCONTO PARA SEGUNDA GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	ALUNOS POSSUEM UMA GRADUAÇÃO (OU PÓS) E ESTÃO PLEITEANDO UM SEGUNDO DIPLOMA (DE MESMO NÍVEL)	CONFORME DELIBERADO PELA DIRETORIA GERAL SEMESTRALMENTE	50%	MENSALIDADES, EXCETO MATRÍCULA OU REMATRÍCULA	REQUERIMENTO COM PRAZO FIXADO EM CALENDÁRIO ESPECÍFICO
6	DESCONTO MOVIMENTO CIDADANIA	ALUNOS INGRESSANTES EM PARCERIA COM O PROGRAMA MOVIMENTO CIDADANIA	CONFORME DIVULGADO NO SITE OFICIAL DO PROGRAMA	ATÉ 30%	MENSALIDADES, EXCETO MATRÍCULA OU REMATRÍCULA	-
7	DESCONTO MATURIDADE	ALUNOS INGRESSANTES COM IDADE SUPERIOR A 55 ANOS	CONFORME DELIBERADO PELA DIRETORIA GERAL SEMESTRALMENTE	50%	MENSALIDADES E MATRÍCULA, EXCETO REMATRÍCULA	-
8	DESCONTO FAMÍLIA	INGRESSANTES COM VÍNCULO FAMILIAR A OUTROS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS	CONFORME DELIBERADO PELA DIRETORIA GERAL SEMESTRALMENTE	10%	MENSALIDADES E MATRÍCULA, EXCETO REMATRÍCULA	-
9	DESCONTO FAMÍLIA	CAMPANHAS PROMOCIONAIS DE DESCONTOS SÃO DIVULGADAS SEMESTRALMENTE DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE ACADÊMICA E FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO	CONFORME DIVULGADO EM CADA CAMPANHA	CONFORME DIVULGADO EM CADA CAMPANHA	CONFORME DIVULGADO EM CADA CAMPANHA	REGRAS E NORMATIVAS ESPECÍFICAS CONFORME DIVULGAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EM CANAIS DE COMUNICAÇÃO

CONDIÇÕES - COMUNS ENTRE TODAS

Todas as bolsas e descontos são de caráter pessoal e intransferível.

O Desconto deve ser requerido dentro do prazo estipulado em calendário acadêmico específico.

O Desconto deve ser requerido dentro do prazo estipulado em calendário acadêmico específico.

O bolsista de cada modalidade perderá, de imediato, a bolsa de estudo, sendo irrecuperável, nas seguintes hipóteses:
1ª - caso sofra sanção disciplinar;
2ª - caso requeira mudança de curso, após o início das aulas;
3ª - caso requeira cancelamento ou trancamento de curso.
4ª - caso abandone o curso;
5ª - inadimplência, voltando o desconto a ser concedido no mês subsequente à quitação do débito

O candidato não pode ter participado e/ou sido aprovado no processo seletivo, quando houver, para o curso escolhido; não ter utilizado, anteriormente, a bolsa de estudo; e/ou não possuir vínculo ativo ou inativo.junto à FATESA.

Condições e descontos são válidos apenas para ingressantes, que ainda não tenham efetivado sua matrícula (1ª mensalidade), bem como aos que não tenham cancelado e/ou trancado sua matrícula, no período de 12 meses.

Não se aplica sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outras que poderão ser criadas a exclusivo critério da FATESA

Todos os alunos beneficiários de bolsas de estudo ou descontos estão sujeitos as condições descritas no Regulamento e Política de Concessão de Bolsas de Estudo e Descontos regulamento, sendo ilegais e ilegítimas as campanhas que não estiverem previstas em comunicação oficial da FATESA.